



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

PROJETO DE LEI Nº ____/2026

Dispõe sobre a criação de Núcleos de Atendimento Especializado à Saúde da Gestante no município e dá outras providências.

A vereadora Noelia de Souza Novaes do Município de Maracás, Estado da Bahia, uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Executivo Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do município, a criação de Núcleos de Atendimento Especializado à Saúde da Gestante, com foco no acompanhamento de gestantes, especialmente aquelas classificadas como de alto risco ou em situação de internação.

Art. 2º Os Núcleos terão como objetivo garantir assistência integral, humanizada e contínua às gestantes, por meio de equipe multiprofissional, incluindo, quando possível:

Médico obstetra

Enfermeiro

Psicólogo

Assistente social

Nutricionista

Art. 3º Compete aos Núcleos de Atendimento Especializado:

- I – Realizar acompanhamento pré-natal de gestantes de alto risco;
- II – Oferecer suporte durante internações relacionadas à gestação;
- III – Promover orientação e acompanhamento psicológico e social;
- IV – Garantir encaminhamento para exames e procedimentos necessários;
- V – Desenvolver ações educativas sobre saúde materna e neonatal;
- VI – Articular com a rede municipal de saúde para continuidade do cuidado.

Art. 4º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com instituições públicas e privadas para a execução e aprimoramento dos serviços previstos nesta Lei.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Noelia de Souza Novaes
vereadora

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa fortalecer a assistência à saúde materna no município, garantindo atendimento especializado às gestantes, principalmente aquelas em situação de maior vulnerabilidade, como nos casos de gravidez de alto risco. A criação de núcleos especializados possibilita um acompanhamento mais próximo, contínuo e humanizado, contribuindo para a prevenção de complicações durante a gestação, redução da mortalidade materna e infantil, além de oferecer suporte adequado em situações de internação. Além disso, a atuação de uma equipe multiprofissional assegura um cuidado integral, atendendo não apenas às necessidades clínicas, mas também aos aspectos emocionais e sociais da gestante. Dessa forma, a proposta busca promover mais segurança, qualidade no atendimento e dignidade às gestantes do município, fortalecendo as políticas públicas de saúde e proteção à vida.

Gabinete da vereadora Noelia de Souza Novaes, 24 de março 2026

Noelia de Souza Novaes
Noelia de Souza Novaes
vereadora